



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

SEMA-CONSEMMA/SEMA-Conselho Municipal do Meio Ambiente



### Ata de Reunião Extraordinária

**1/2022**

No dia 03 (três) do mês de agosto do ano de 2022, às 16h15, os conselheiros informados na lista de presentes reuniram-se presencialmente na sede do CONSEMMA, localizada no CEA - Centro de Educação Ambiental, no Parque Municipal Arthur Thomas, localizado na rua da Natureza, 155. Jd. Piza. Londrina/PR.

A lista de presença está anexada. Houve Justificativa de ausência, conforme descrito na lista mencionada.

A reunião teve como pauta a apresentação da definição dos cargos da Comissão Executiva, apresentação sobre envio de ofício à SEMA solicitando estruturação do CONSEMMA, formação das câmaras técnicas, deliberações sobre os projetos de lei 30/2021 e 30/2022, votação para uso do sistema SEI pelos conselheiros e discussão do ofício enviado à Sanepar.

Nos termos do artigo 42 da Resolução CONSEMMA nº 36/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Londrina, em seu artigo 42, a reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Jonas Henrique Pugina.

Primeiramente foi realizada a leitura da ata da 7ª reunião ordinária, realizada no dia 25 de julho de 2022 para aprovação e posterior publicação. Foi solicitado pelos conselheiros a correção do termo "ex presidente" para presidente "à época", sendo votada e aprovada por unanimidade.

Logo após foi solicitado pelo conselheiro Edson que incluíssem na pauta do dia a discussão sobre o ofício enviado à Sanepar, aprovado por unanimidade como último tema da ordem do dia.

Sobre o item do art. 45 e 46 da Resolução CONSEMMA nº 36/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Londrina, que seria discutido na ordem do dia, foi retirado de pauta por necessitar de reunião específica.

Foram apresentados os nomes que compõem a Comissão Executiva, conforme art. 21 do regimento interno, sendo:

- I - Presidente: Jonas Henrique Pugina;
- II - Coordenador - Executivo: Ana Paula Rodrigues Pinto;
- III - Vice Coordenador - Executivo: Julio Cezar da Silva;
- IV - Secretário - Geral: Laila Pacheco Menechino;
- V - Primeiro Secretário: Esther Encinas Audibert;
- VI - Segundo Secretário: Gilmar Domingues Pereira;

## VII - Terceiro Secretário: João Alberto Verçosa Silva.

Foram apresentadas as câmaras técnicas para participação dos conselheiros. Foram realizadas as indicações dos presentes e posteriormente os faltantes também poderão se manifestar para participar das câmaras.

Houve votação para a junção de duas câmaras, a de saneamento e a de recursos hídricos, aprovada por unanimidade. Ficando as câmaras compostas de acordo com o seguinte:

- a) **2030/ODS/ONU** – Esther Encinas Audibert;
- b) **Educação Ambiental** – Andrea Regiane Zanon e Gustavo Henrique Marconi, Raimundo Maia;
- c) **Recursos Hídricos e Saneamento** –Edson Henrique Gaspar, Fábio César Alves, Raimundo Maia, Vinícius Mello Iria, Gustavo Henrique Marconi, Carlos Alberto e Prof. Mônica (convidada)
- d) **Biodiversidade** – Jonas Henrique Pugina, Alba (convidada), Ana Paula Vidotto, Ana Maria de Araújo, Rodrigo e Prof. Mônica (convidados), Gustavo Góes.
- e) **FMMA** – Laila Pacheco, Ana Maria de Araújo Ventura, Gustavo Góes, Rodrigo (convidado) e Laís Sardi Martins (representante da SEMA)
- f) **Assuntos Jurídicos** – Ariella Kelly Besing, Danilo Tragino da Silva, Roberta Silveira Queiroz e Odair Antunes Siqueira, Vinícius Mello Iria;
- g) **Câmara Técnica PROVERDE** – Danilo Tragino da Silva, Ana Paula Rodrigues Pinto, Raimundo Maia.

Sobre a apresentação de ofício à SEMA, foi lido por Laila o documento que solicita sala, equipamentos de escritório, estagiário, linha telefônica, TGP, conforme obrigação de apoio da SEMA ao CONSEMMA.

Após a apresentação do ofício, o presidente informou que participou de uma reunião com o chefe de gabinete do prefeito e que solicitou junto a ele um espaço para reuniões e trabalho, sendo informado que em até 60 dias o pedido seria atendido.

Foi sugerido pelos conselheiros e pelo presidente a manutenção do espaço do CEA para melhorias e adequações para reuniões presenciais e posteriormente híbridas. Todos concordaram que esse tema deverá ser pauta para a próxima reunião.

Houve votação para pedido de prorrogação para manifestação do CONSEMMA à câmara, sobre a PL 302021 que trata da participação de 50% de mulheres nos conselhos municipais, sendo aprovada por unanimidade;

Em relação à manifestação sobre o PL 302022, Laila, Danilo e Ana Paula redigiram uma minuta de ofício que comunica à câmara sobre a readequação da composição do CONSEMMA, visto que a decisão da composição foi tomada em conferência municipal, solicitando a correção do PL 302022 pelo autor. Foi realizada a leitura do ofício e votado com unanimidade os encaminhamentos do ofício ao executivo e o informe para a câmara.

Fabio fez uma sugestão de apresentação do CONSEMMA ao executivo e à câmara através de reuniões.

Houve votação para implementação do sistema SEI para uso dos conselheiros do CONSEMMA através das câmaras técnicas, que foi aprovado por unanimidade.

Por último, foi discutida a questão do ofício que foi enviado à Sanepar, questionando sobre resultados faltantes, inconclusivos e inconsistentes de amostras de água, que resultou em resposta insatisfatória e, conforme conselheiros, com pouca transparência.

Após sugestões de encaminhamentos pelos participantes, foi votado e aprovado por unanimidade que deverá ser marcada reunião entre MP e câmara técnica responsável para maiores esclarecimentos, bem como aproximar os diálogos com conselhos estaduais e federais.

A reunião encerrou-se às 18 horas e 06 minutos.

**Ata aprovada em plenária dia 29 de agosto de 2022.**

Jonas Henrique Pugina  
Presidente do CONSEMMA  
Gestão 2022/2024

Rua da Natureza, 155 – Telefone: (43) 3372-4757 – Londrina – PR

consemma@londrina.pr.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Jonas Henrique Pugina, Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente**, em 31/08/2022, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8311915** e o código CRC **7BA38AAE**.